



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 246/2024, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CORREÇÃO E CONVERSÃO DE PROCESSOS FÍSICOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS EM FORMATO DIGITAL COM AUTOMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE NUVEM/HID QUE GARANTA A QUALIDADE DOS DOCUMENTOS NO QUE SE REFERE A NITIDEZ, LEGIBILIDADE, ALINHAMENTO E CORRETA ORIENTAÇÃO PARA LEITURA, CONTEMPLANDO O RECONHECIMENTO DE CARACTERES DE TEXTO NAS IMAGENS, BEM COMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Abertura das propostas: 02/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas., na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR

São João da Baliza/RR, 27 de junho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVENIS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados que foi declarada “DESERTA” a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2024, em sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, TIPO COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, nos termos da Lei nº 14.133/21. Nesse mesmo ato marca-se a reabertura das Propostas: 23/07/2024 às 10:00 horas (HBR). O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 19 de julho de 2024.

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Agente de Contratação/PMSJB-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - SEMOU

PROCESSO Nº: 106/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (VICINAL SJB-031).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ Nº: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: V L EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 23.680.365/0001-00.

VALOR DO OBJETO: R\$ 998.805,96 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.2500.2122.0000.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 938321

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 03 de julho de 2024

São João da Baliza/RR, 03 de julho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR



Av. São Paulo, nº 1077 - Centro - São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 125/2024, do Pregão Presencial nº 009/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo HOMOLOGADA a empresa:

Contratada: MONTREAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 45.270.804/0001-49.

Valor: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).

São João da Baliza/RR, 10 de julho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 021/2024- SELCO - Processo Nº 123/2024- SMED.

Local: Sala da Comissão de Contratação - SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para execução de serviços de locação de 06 (Seis) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 11:00hrs, do dia 25/07/2024.

BONFIM/RR, em 19 DE JULHO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX Pregão Presencial Nº 024/2024- SELCO - Processo Nº 131/2024- SMED.

Data do Certame e Hora: 07/08/2024- 11:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material esportivo diverso para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

##DAT BONFIM/RR, em 19 DE JULHO DE 2024
##ASS ROSICLEIDE RODRIGUES
##CAR PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX Pregão Presencial Nº 025/2024- SELCO - Processo Nº 132/2024- SMED.

Data do Certame e Hora: 07/08/2024- 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gás de cozinha (recarga) em vasilhame (botijão) de 13 Kg para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

##DAT BONFIM/RR, em 19 DE JULHO DE 2024
##ASS ROSICLEIDE RODRIGUES
##CAR PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
ERRATA DE AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 015/2024- SELCO - Processo Nº 111/2024- SMOSP

Local: Sala da Comissão de Contratação - SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que fica RETICADA a NOVA DATA da licitação supramencionada, da continuidade da sessão pública e que será realizada às 10:00hrs, do dia 26/07/2024.

BONFIM/RR, em 18 DE JULHO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o adiamento da Sessão Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90007/2024, processo nº 018/2024, do tipo menor preço por GRUPO, modo de disputa “fechado/aberto”, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os termos da Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA ADIADA PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2024 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, a justificativa encontra-se acostado aos autos. Permanecem INALTERADAS as disposições do respectivo Edital.

Caracará/RR, 11 de julho de 2024.
Antonia Liliane Silva Mota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o adiamento da Sessão Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90008/2024, processo nº 016/2024, do tipo menor preço por LOTE, modo de disputa “fechado/aberto”, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-SE A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARÁ – RR E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, de acordo com os termos da Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA ADIADA PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2024 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, a justificativa encontra-se acostado aos autos. Permanecem INALTERADAS as disposições do respectivo Edital.

Caracará/RR, 09 de julho de 2024.
Antonia Liliane Silva Mota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90009/2024, do tipo Menor Preço “GRUPO”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ, a empresa: M A LUSTOSA DAMASCENO-ME - CNPJ: 23.901.808/0001-45; GRUPO - I com valor total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Devidamente homologada em 19/07/2024.

Caracará/RR, 10 de junho de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, através do Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe/RR comunica que em razão de alterações ao referido Edital, que tem por objeto a objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CROEBE-RR, a mesma DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE da entrega das propostas e abertura da sessão da referida licitação.

Caroebe/RR, 19 de Julho de 2024.

LUCIANA DA SILVA NUNES

Agente de Contratação-DLC/Caroebe-RR

ABENC-RR
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CÍVIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ABENC-RR PARA O TRIÊNIO 2024-2026

Pelo presente Edital, publicado em jornal, na forma do art. 35 a 38 do Estatuto vigente, o Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento do Estado de Roraima (ABENC-RR), Emanuel Cristian Tischer, inscrito no Sistema CONFEA/CREA sob o nº 090761426-4 e no CPF sob o nº 799.268272-68, convoca todos os associados em dias com suas obrigações, para Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2024/2026, a ser realizada no dia 06/09/2024, a partir das 08:00h, na sede do SENGE-RR, no endereço Avenida Glaycon de Paiva, nº 334, Sala 05, 2º Andar, bairro Centro, Boa Vista – Roraima. As inscrições das chapas serão entregues a Diretoria Regional em até 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições.

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: presidente-rr@abenc.org.br.

Boa Vista – RR, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
EMANUEL CRISTIAN TISCHER
Data: 19/07/2024 16:02:39-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSOL/REDE

Nos termos do Estatuto da Federação Partidária PSOL/ Rede Sustentabilidade, cujo registro foi deferido em 26 de maio de 2022 pelo TSE, e da legislação referente da matéria em vigor, ficam convocados por este edital os filiados e as filiadas dos partidos que compõem a referida Direção municipal para a Convenção Eleitoral das Eleições de 2024, a realizar-se no dia 28 de Julho, a partir das 9:30 horas, na comunidade indígena Enseada, município de Uiramutã. Que deliberará a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Uiramutã-RR, 16 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente:
ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA
Data: 17/07/2024 19:59:14-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Zelandes Alberto Oliveira
Presidente Municipal da Federação PSOL/ Rede Sustentabilidade
Uiramutã-RR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA - CREA-RR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1983126/2023 – CREA-RR.

OBJETO: CONTRATO Nº 12/2023 - CREA-RR.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-RR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 27 DE JULHO DE 2024 A 27 DE JULHO DE 2025.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA - CREA-RR.

CONTRATADA: JREDES SERVIÇOS E COMERCIO - CNPJ (39.646.544-0001-60)

Eng. Civ. NEOVÂNIO SOARES LIMA
PRESIDENTE DO CREA-RR

CONFEA CREA-RR MUTUA RR

Rua Major Manoel Correia, 415, São Francisco, CEP: 49397-100, Boa Vista - RR
E-mail: atendimento@crea-rr.org.br / Site: www.crea-rr.org.br / Fone: (68) 3613-8022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90005/2024**

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º 000951/2024, cujo objeto é a eventual contratação de empresa, sob demanda, de serviço de locação de veículo pesado tipo cavalo mecânico para tracionar o equipamento semibreboque, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível em caso de serviços por KM/rodados, manutenções preventivas e corretivas, nas ações de atendimento itinerante promovidas pela Defensoria Pública do Estado do Roraima, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda nas propostas de preços, nos lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N.º 17.206.992/0001-00**, Item 1: R\$ 60.000,00; Item 2: R\$ 100.000,00, totalizando o Valor do Lote Único do certame de **R\$160.000,00** (cento e sessenta mil reais) válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2024.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação, em 19/07/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017, e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0593484 e o código CRC 89CC6138.

000951/2024

0593484/2



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO ELEITORAL
PARTIDO REDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RORAIMA**

Rede Sustentabilidade, direção Partidária do município de Normandia, por seu presidente Jaime Lima Araújo, nos termos do estatuto partidário ficam convocados por este edital os filiados e filiadas do Partido que compõem a referida Direção Municipal para a CONVENÇÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, a realizar-se no dia 26 de julho de 2024, sexta, a partir de 19:00 às 21:00h na rua: Pedro Rodrigues nº 01, Centro, Município de Normandia-Roraima, que deliberará a seguinte ordem do dia:

1. Informes gerais;
2. Escolha das candidaturas para os cargos de Vice-prefeita e vereadores; 3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urnas;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados.

Normandia-RR, 16 de julho 2024.

Jaime Lima Araújo
Jaime Lima Araújo
Presidente /REDE - Normandia/RR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Região da Serra do Tucano/APRREST, localizada no Município de Bonfim, Estado de Roraima, **MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais que prevê o estatuto de APRREST, CONVOCA A TODOS OS ASSOCIADOS para uma Reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Associação no próximo dia 03 de agosto de 2024 (sábado) às 9h30min para tratar os seguintes assuntos:

- 1) Prestação de contas do mandato da Diretoria que se encerra;
- 2) Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2024/2025;
- 3) Proposta para construção da nova sede da Associação no local onde já funciona;
- 4) O que ocorrer.

Tucano-Bonfim/RR, 18 de julho de 2024

Marcelino da Silva Pereira Neto
MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO
PRESIDENTE



REDE SUSTENTABILIDADE DIREÇÃO PARTIDARIA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

Por sua Presidente **ALDENICIA CADETE DE LIMA**, nos termos do Estatuto, vem **CONVOCAR**, os Convençãois para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, no dia 27 de JULHO de 2024, das 15h às 19h, na Terra indígena Malacacheta, nº sn, Comunidade Malacacheta, Cantá - RR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre candidaturas Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e vereadores
3. Sorteio dos números dos Candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Boa Vista - RR, 15 de JULHO 2024.

Aldenícia Cadete de Lima
ALDENICIA CADETE DE LIMA
Porta-voz/Presidente do Elo Boa Vista/RR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL DO ELO REDE
SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RORAIMA**

Nos termos do Estatuto Do partido REDE, cujo registro foi deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE e da legislação referente à matéria em vigor, ficam convocados por este edital os filiados e filiadas do Partido Rede que compõem a referida Direção Municipal para a CONVENÇÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, a realizar-se no dia 27 de julho de 2024, sábado, a partir das 7:30h da manhã, na comunidade indígena Plum, município de Bonfim-Roraima, que deliberará a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes Gerais;
- 2) Escolha de candidaturas para os cargos de prefeito(a), Vice-Prefeito(a), Vereador, Vereadora;
- 3) Decisão sobre eventuais coligações para concorrer às eleições de 2024;
- 4) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pela federação, questões legais que envolvem o processo eleitoral, bem como quaisquer outros assuntos que a federação julgar importantes.

Bonfim-RR, 02 de julho de 2024.

Mário Nicácio
Mário Nicácio
Presidente do Diretório Municipal da Rede

Charleni Cruz Galdino
Charleni Cruz Galdino
Vice-Presidente do Diretório Municipal da Rede



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, Por seu Presidente **LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, nos termos do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convençãois para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 28 de JULHO de 2024, das 9:00 h às 9:30 h, na Comunidade Indígena Enseada, município de Uiramutá-RR com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Boa Vista-RR 17 de julho de 2024.

Legidório Pereira da Silva
Legidório Pereira da Silva
Porta Voz municipal da Rede Sustentabilidade do Elo Uiramutá

Porta Voz Municipal da Rede Sustentabilidade Elo Uiramutá

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO
PARTIDÁRIA PSOL-REDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RORAIMA**

Nos termos do Estatuto da Federação Partidária PSOL-REDE, cujo registro foi deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em 26/05/2022, e da legislação referente à matéria em vigor, ficam convocados por este edital os filiados e filiadas dos Partidos que compõem a referida Direção Municipal para a CONVENÇÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, a realizar-se no dia 27 de julho de 2024, sábado, a partir das 8h da manhã, na comunidade indígena Plum, município de Bonfim-Roraima, que deliberará a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes Gerais;
- 2) Escolha de candidaturas para os cargos de prefeito(a), Vice-Prefeito(a), Vereador, Vereadora;
- 3) Decisão sobre eventuais coligações para concorrer às eleições de 2024;
- 4) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pela federação, questões legais que envolvem o processo eleitoral, bem como quaisquer outros assuntos que a federação julgar importantes.

Bonfim-RR, 02 de julho de 2024.

Charleni Cruz Galdino
Charleni Cruz Galdino
Presidente Municipal da Federação Psol/Rede

Charnela Cardoso dos Santos
Charnela Cardoso dos Santos
Vice-presidente Municipal da Federação Psol/Rede

Mário Nicácio
Mário Nicácio
Presidente do Diretório Municipal da Rede

Charleni Cruz Galdino
Charleni Cruz Galdino
Vice-Presidente do Diretório Municipal da Rede

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de
Dissolução/Extinção.**

**COOPERBOYS - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E
SERVIÇOS DE ENTREGA DO ESTADO DE RORAIMA.**

CNPJ: 08.764.307/0001-70

Por meio deste convoco todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução/Extinção a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, Terça-feira, no endereço Av. Mário Homem de Melo, nº 2569 - Liberdade, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 769.309-010, as 08:00 hs em primeira chamada, e as 09:00 hs, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, de acordo com o Estatuto da Cooperativa.

A Assembleia em questão será destinada a:

- 1) Formalizar a extinção da Cooperativa, em razão da inatividade.
- 2) Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos trazidos pelos associados.

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2024.

Luiz Ronald Magalhães Assen Sobrinho
Luiz Ronald Magalhães Assen Sobrinho
PRESIDENTE



FEDERAÇÃO REDE/PSOL DIREÇÃO PARTIDARIA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

Por sua Presidente **ALDENICIA CADETE DE LIMA**, nos termos do Estatuto, vem **CONVOCAR**, os Convençãois para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, no dia 27 de JULHO de 2024, das 15:30h às 19:30h, na Terra indígena Malacacheta, nº sn, Comunidade Malacacheta, Cantá - RR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre candidaturas Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e vereadores
3. Sorteio dos números dos Candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Boa Vista - RR, 15 de JULHO 2024.

Aldenícia Cadete de Lima
ALDENICIA CADETE DE LIMA
Presidente da Federação Rede/PSOL Cantá/RR.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO ELEITORAL DA
FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA PSOL/REDE DO MUNICÍPIO DE
NORMANDIA/RORAIMA**

Federação Rede Sustentabilidade e Psol, Direção Partidária do município de Normandia, por sua presidenta Milamar Ribeiro Paulino, nos termos do estatuto partidário ficam convocados por este edital os filiados e filiadas dos Partidos que compõem a referida Direção Municipal para a CONVENÇÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, a realizar-se no dia 26 de julho de 2024, sexta, a partir de 19:00 às 21:00h, Rua: Pedro Rodrigues nº 01, Centro, Município de Normandia-Roraima, que deliberará a seguinte ordem do dia:

1. Informes gerais;
2. Escolha das candidaturas para os cargos de Vice-prefeita e vereadores; 3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urnas;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados.

Normandia-RR, 16 de julho 2024.

Milamar Ribeiro Paulino
Milamar Ribeiro Paulino
Presidente da Federação Rede / PSOL - Normandia/ RR

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.004446/2024.98.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEO

FINALIDADES: INDÚSTRIA - MARMORARIA

INTERESSADO: EDSON J F DE MORAIS, CPF/CNPJ: 24.061.030/0001-76

EMPREENDIMENTO: MARMORARIA MORAIS, LOCALIZADO NA RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR Nº 2509,

BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS.

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 48' 29.00" W 60° 45' 38.00"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.

Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI-

FEMARH

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.008185/2023.02.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAL.

FINALIDADES: Mineração - Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio -

INTERESSADO: MADEIREIRA BOM JESUS LTDA, CPF/CNPJ: 30.394.731/0001-20

EMPREENDIMENTO: MADEIREIRA BOM JESUS LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA 210, KM 57, LOTE 02, DISTRITO

INDUSTRIALR-325, GLEBA CARACARÁ, ZONA RURAL.

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ - RR

CONCEDENTE: FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 1° 5' 45.10" W 60° 7' 29.90"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.

Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI-

FEMARH

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.005195/2023.88

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEO.

FINALIDADES: INDÚSTRIA

INTERESSADO: FABRICA DE GELO TELES E PH LTDA - CNPJ: 50.300.595/0001-79

EMPREENDIMENTO: FABRICA DE GELO TELES E PH LTDA, LOCALIZADA NA AV RUI BARAUNA, Nº 299,

Bairro/Distrito CARANÁ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 50' 55.00" - LONGITUDE: W 60° 43' 26.00"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.

Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI-

FEMARH

**RETIFICAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Iracema-RR Através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iracema-RR, torna se público aos interessados que aderiu a ata de registro de preços processo N° 228/2023 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 015/2023, com fulcro no disposto da LEI N°8.666/93 e suas alterações posteriores na lei n° 10.520/2002 e no decreto federal n° 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes: ORGÃO CAMARA MUNICIPAL DE BOAVISTA-RR. Objeto: Eventual aquisição de material de consumo de comum, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista — CMBV, contratada: H.MAAINAIM SERVIÇO & EMPREENDIMENTO, CNPJ n° 17.698.837/0001-59.VALOR DA ADESÃO R\$ 646.000,00(seiscientos e quarenta e seis mil reais) autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. data da adesão ONDE LE SE 01 de ABRIL de 2024 LEIA SE 05 de março de 2024.

Iracema-RR, 25 de MARÇO de 2024

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA

PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

ata de registro de preços processo N° 228/2023 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 015/2023, Através da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, Objeto: eventual aquisição de material de consumo de comum, para atender as necessidades desta Prefeitura, contratada: H.MAAINAIM SERVIÇO & EMPREENDIMENTO, CNPJ n° 17.698.837/0001-59.VALOR DA ADESÃO R\$ 646.000,00(seiscientos e quarenta e seis mil reais), através de uma Ata de Registro de preços do Orgão Gerenciador CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, vigência do contrato 12(doze) meses assinatura do contrato ONDE LE SE 22 de MARÇO de 2024 LEIA SE 01 DE ABRIL DE 2024, fundamentação legal art 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

Iracema/RR 01 de ABRIL de 2024.

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarrh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
 PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 106/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARRH (Lei 815-Decreto Estadual nº 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARRH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.008189/2023.02.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,0000	2,0	24	144,00
Fevereiro	3,0000	2,0	24	144,00
Março	3,0000	2,0	24	144,00
Abril	3,0000	2,0	24	144,00
Mai	3,0000	2,0	24	144,00
Junho	3,0000	2,0	24	144,00
Julho	3,0000	2,0	24	144,00
Agosto	3,0000	2,0	24	144,00
Setembro	3,0000	2,0	24	144,00
Outubro	3,0000	2,0	24	144,00
Novembro	3,0000	2,0	24	144,00
Dezembro	3,0000	2,0	24	144,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	3,00			
Volume anual (m³):	1.728,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 21 de junho de 2029 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentadas pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO, portador do CREA: 0911538330RR, ART Nº RR20240140096 de 29 de Maio de 2024.

Av. Vilele Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR Boa Vista - RR, 69.306-665
 Email: gabinete.femarrh@gmail.com

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarrh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
 PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 067/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARRH (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARRH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.005195/2023.88.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,3000	2,0	26	171,60
Fevereiro	3,3000	2,0	26	171,60
Março	3,3000	2,0	26	171,60
Abril	3,3000	2,0	26	171,60
Mai	3,3000	2,0	26	171,60
Junho	3,3000	2,0	26	171,60
Julho	3,3000	2,0	26	171,60
Agosto	3,3000	2,0	26	171,60
Setembro	3,3000	2,0	26	171,60
Outubro	3,3000	2,0	26	171,60
Novembro	3,3000	2,0	26	171,60
Dezembro	3,3000	2,0	26	171,60
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	3,30			
Volume anual (m³):	2.059,20			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 17 de maio de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentadas pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO, portador do CREA: 091153830, ART Nº RR 20230119039 de 26 de maio de 2023.

Av. Vilele Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR Boa Vista - RR, 69.306-665
 Email: gabinete.femarrh@gmail.com

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarrh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
 PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 121/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARRH (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARRH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.004446/2024.98.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,0000	1,0	31	62,00
Fevereiro	2,0000	1,0	28	56,00
Março	2,0000	1,0	31	62,00
Abril	2,0000	1,0	30	60,00
Mai	2,0000	1,0	31	62,00
Junho	2,0000	1,0	30	60,00
Julho	2,0000	1,0	31	62,00
Agosto	2,0000	1,0	31	62,00
Setembro	2,0000	1,0	30	60,00
Outubro	2,0000	1,0	31	62,00
Novembro	2,0000	1,0	30	60,00
Dezembro	2,0000	1,0	31	62,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	2,00			
Volume anual (m³):	730,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 28 de junho de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentadas pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO, portador do CREA: 0911538330RR, ART Nº RR 2024013632 de 05 de abril de 2024.

Av. Vilele Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR Boa Vista - RR, 69.306-665
 Email: gabinete.femarrh@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.070926/2023.36 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961. A Agente de Contratação/Proceira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE COMBATE À INCÊNDIO, VISANDO ATENDER TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, HOSPITALARES E DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **12/08/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia **22/07/2024**, através dos sites: www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES**, <https://www.gov.br/ppcp-pb-br>; Contratações e no site www.saude.ror.gov.br no link: **LICITAÇÃO - PREGÃO**.

Boa Vista - RR, 19 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação - Proceira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/C/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI: 20101.025378/2024.71 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961. O Agente de Contratação/Proceira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTAÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTENTES E NEONATAIS EM AMBULÂNCIAS TIPO D (UTI MÓVEL) COM MOTORISTA, COBERTURA DE 24 HORAS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **05/08/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia **22/07/2024**, através dos sites: <https://www.gov.br/ppcp-pb-br> no link: **Contratações**, www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE - CONSULTA** e www.saude.ror.gov.br no link: **LICITAÇÃO - PREGÃO**.

Boa Vista - RR, 19 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
IGOR GUSTAVO MACAMBIRA DIAS
 Agente de Contratação/Proceira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/C/SESAU
 PORTARIA Nº 1481/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE MAIO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 34101.000214/2024.45

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO** feito pela Comissão de Seleção e Avaliação Técnica referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2024, do Processo SEI nº 34101.000214/2024.45, instaurado e designado pela PORTARIA Nº 130/SELC/2024, de 19 de abril de 2024, concernente ao credenciamento cujo objeto é o "Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas dotadas de notórias conhecimentos nas linguagens da cultura, da economia criativa e/ou do turismo, para prestação de serviços de análise e emissão de parecer sobre projetos inscritos em certames com temáticas relativas às finalidades institucionais da SELC/RR", sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR, em conformidade com o art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Foi decidido pela HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO, apenas nas áreas aprovadas no RELATÓRIO SECTUR/GAB/DPC, dos interessados abaixo:

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PARECERISTA	UF	SITUAÇÃO
1	ALINE GALANTINI SILVA	089.398.506-61	-	MG	HABILITADO
2	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL	35.610.402.0001-92	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	RJ	HABILITADO
3	DANIELA CORREIA BRAGA	28.582.841.0001-73	DANIELA CORREIA BRAGA	MG	HABILITADO
4	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	49.770.940.0001-59	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	BA	HABILITADO
5	LAURA DA SILVA SANTOS	012.689.091-90	-	MT	HABILITADO
6	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	35.384.454.0001-98	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	PE	HABILITADO
7	ISABELLY M DE ALMEIDA	50.811.266.0001-92	ISABELLY M DE ALMEIDA	PE	HABILITADO
8	MARCOS DIAS NUNES	106.241.537-03	-	ES	HABILITADO
9	RAVEL ANDRADE DE SOUZA	33.748.509.0001-76	RAVEL ANDRADE DE SOUZA	CE	INABILITADO
10	REBECA PACHECO LARANJEIRA	29.429.379.0001-31	REBECA PACHECO LARANJEIRA	PE	HABILITADO
11	RENATE STEPHANES SOBOLL	32.497.770.0001-88	RENATE STEPHANES SOBOLL	TO	HABILITADO
12	CULTURAS LIVRES ARTÍSTICAS PRODUÇÕES	52.874.699.0001-12	SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	RJ	HABILITADO
13	SYLVIO MARINHO DA PUREZA RAMIRES	001.021.314-73	-	RR	HABILITADO
14	TALITA JORDINA RODRIGUES	50.784.288.0001-00	TALITA JORDINA RODRIGUES	SC	HABILITADO
15	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	44.719.432.0001-22	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	RN	HABILITADO
16	ADRIANA MARTINS / SOL MAIOR	49.576.780.0001-01	ADRIANA MARTINS / SOL MAIOR	RJ	HABILITADO
17	AGUMÁRIO PIMENTEL SILVA	103.109.824-05	AGUMÁRIO PIMENTEL SILVA	AL	HABILITADO
18	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	32.160.215.0001-66	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	RJ	HABILITADO
19	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	095.008.727-06	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	RJ	HABILITADO
20	CASA DE FARMINA PRODUÇÕES ERELI ME	24.015.868.0001-23	RODRIGO GOMES WANDERLEY	BA	HABILITADO
21	SOARES DA SILVA GUSTINO	21.385.269.0001-03	SOARES DA SILVA GUSTINO	RJ	HABILITADO
22	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	914.323.833-53	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	RR	INABILITADO
23	ERNESTOS DANTAS E SILVA	447.350.142-48	ERNESTOS DANTAS E SILVA	RR	INABILITADO
24	JONARA SALETE FABIANE FEMEA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS	22.220.030.0001-46	JONARA SALETE FABIANE	RR	HABILITADO
25	JUSSARA JANNING XAVIER	868.206.569-04	JUSSARA JANNING XAVIER	SC	HABILITADO
26	LUZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PADUA	717.936.236-40	LUZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PADUA	MG	HABILITADO
27	YASMIN DADIVA DE ALMEIDA DANTAS	008.177.682-97	YASMIN DADIVA DE ALMEIDA DANTAS	RR	INABILITADO

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no 165, inciso I, alínea c), § 1º da Lei nº 14.133/21 e no subitem 16.1 do Edital de Credenciamento nº 002/24.

(assinado eletronicamente)
THAÍS MEDEIROS DE ABREU
 Agente de Contratação - SELC/RR



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A.
 (companhia em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 10 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 10 [dez] dias do mês de julho de 2024, na sede social da ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A., localizada no Município de Caracará, Estado de Roraima, na Gleba Barauana - Margem Esq. Rio Furo Cujubim, Zona Rural, CEP 69360-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e diante da presença da acionista fundadora representando a totalidade do capital social da Companhia: **ZEG Florestal S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.696.336/0001-09, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 13º andar, Sala 6, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000, neste ato representada por **Carlos Augusto Antonelli Jacob**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidade RG nº 29.036.626-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 326.862.928-81 e **Daniel Augusto Rossi**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidade RG nº 23.848.289-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 268.266.698-11, ambos com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 13º andar, Sala 4, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Daniel Augusto Rossi** e o Sr. **Carlos Augusto Antonelli Jacob**, como secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a (i) constituição da ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A. ("Companhia"); (ii) aprovação do estatuto social; (iii) eleição dos diretores; (iv) fixação da remuneração dos diretores; (v) definição de onde serão realizadas as publicações da Companhia, conforme Lei nº 6.404/76, conforme atestado ("Lei das S.A."); e (vi) autorização para os diretores praticarem todos os atos necessários a formalização da constituição da Companhia. **5. Deliberações:** Após os debates das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob a denominação social de **ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A.** a ser sediada no Município de Caracará, Estado de Roraima, na Gleba Barauana, Margem Esq. Rio Furo Cujubim, Zona Rural, CEP 69360-000, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, as quais são subscritas e totalmente integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pela Acionista acima qualificada, na forma do boletim de subscrição constante no Anexo I à presente ata. (ii) aprovar o estatuto social, o qual passa a vigorar conforme o Anexo II à presente ata. (iii) aprovar a eleição, para um mandato de 03 (três) anos, conforme os termos de posse constantes no Anexo III à presente ata, dos seguintes diretores da Companhia: (a) o Sr. **Daniel Augusto Rossi**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 23.848.289-3, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 268.266.698-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, Conjuntos 131 e 132, sala 04, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia; e (b) o Sr. **Rafael Vilano Mathias**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, portador do Documento de Identidade RG nº 28.196.699-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 293.381.388-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, Conjuntos 131 e 132, sala 04, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia. (c) o Sr. **Carlos Augusto Antonelli Jacob**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidade RG nº 29.036.626-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 326.862.928-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, Conjuntos 131 e 132, sala 04, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia. (iv) fixar da remuneração anual global dos membros da Diretoria no valor de até R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). (v) estabelecer que as publicações da Companhia, ordenadas pela Lei das S.A. serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação na sede da Companhia, exceto nos casos excepcionais previstos em lei, a ser oportunamente estabelecido pela Companhia. (vi) autorizar a administração a praticar todos os demais atos necessários constituição da sociedade em organização e os registros perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual foi lavrada esta ata, que lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa. [Folha de assinaturas da Assembleia Geral de Constituição da ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A., realizada em 10 de julho de 2024]. **Daniel Augusto Rossi**, Presidente; **Carlos Augusto Antonelli Jacob**, Secretário. Acionista: **ZEG Florestal S.A.**, Diretores Eleitos: **Daniel Augusto Rossi** - Diretor Sem Designação Específica; **Rafael Vilano Mathias** - Diretor Sem Designação Específica; **Carlos Augusto Antonelli Jacob** - Diretor Sem Designação Específica. Visto da Advogada: **Natalia Rumcback de Lima - OAB/SP 303.783**. **Estatuto Social:** **Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração:** Artigo 1º - A ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A. é uma Sociedade Anônima regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia terá sua sede e foro no Município de Caracará, Estado de Roraima, na Gleba Barauana, Margem Esq. Rio Furo Cujubim, Zona Rural, CEP 69360-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá ter filiais, sucursais, escritórios e representações em todo o território nacional, bem como no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração será pelo período de consecução do objetivo social, nos termos da Instrução Normativa nº 38/2017 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, Anexo II Ltda., item 1.2.19. **Artigo 4º** - A Companhia terá por objeto social o projeto específico de promover o desenvolvimento e a implementação de projeto de proteção florestal de qualidade REDD+ na Fazenda Vale Verde, no Município de Caracará, Estado de Roraima, na Gleba Barauana, Margem Esq. Rio Furo Cujubim, Zona Rural, CEP 69360-000, bem como nas Fazendas Vale Verde 1, Vale Verde 2, Vale Verde 3, Vale Verde 4, Vale Verde 5, Vale Verde 6, Vale Verde 7 e Vale Verde 8, objetivando a geração de créditos de carbono certificados, a intermediação de negócios no âmbito do mercado de carbono, a conservação de florestas nativas, compra e venda, aluguel e coretagem de imóveis próprios, prestação de serviços de engenharia, gestão de ativos intangíveis não financeiros, planejamento e desenvolvimento de projetos de preservação florestal e ainda a prestação de serviços de assistência social sem alijamento. **Capítulo II - Capital Social:** **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º** - As ações preferenciais, quando existentes, não terão direito a voto, sendo-lhes assegurada a prioridade na distribuição dos dividendos. **Artigo 8º** - O capital social poderá ser aumentado por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para decidir sobre a reforma do estatuto. **Capítulo III - Assembleia Geral:** **Artigo 9º** - A Assembleia Geral é o principal órgão de decisão da Companhia e é responsável por deliberar sobre as matérias indicadas na Lei das Sociedades Anônimas, bem como as matérias descritas abaixo, conforme aplicável: (i) alteração ao estatuto social; (ii) aumento do capital social; (iii) redução do capital social, recompra, resgate ou amortização de ações da Companhia; (iv) emissão de ações ou outros valores mobiliários; (v) fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação (incluindo a cessação do estado de liquidação) ou qualquer outro processo de reorganização societária da ou envolvendo a Companhia; (vi) distribuição de lucros, na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio; (vii) aprovação do plano de negócios da Companhia e qualquer alteração ao plano de negócios; (viii) Aprovação de investimento em valor agregado superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em qualquer ativo, bem ou grupo de ativos, ou bens relacionados, salvo conforme previsto no plano de negócios; (ix) Aprovação de assinatura, alteração ou rescisão de contratos ou acordos e a realização de operações de qualquer tipo com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), entre a sociedade e qualquer afiliada ou outra parte relacionada, salvo conforme previsto no plano de negócios; (x) aprovação da aquisição de participação acionária de qualquer natureza em outras sociedades ou empreendimentos em qualquer montante; e (xi) eleição dos membros da Diretoria. **Artigo 10º** - A Assembleia Geral reunirá-se ordinariamente nos primeiros quatro meses após o término do exercício social com as finalidades de: (a) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o Exercício Social encerrado; (b) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do Exercício Social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; (c) eleger os membros da Diretoria, se for o caso; e (d) tratar de outras matérias assim previstas na Lei de Sociedades por Ações. **11º** - As Assembleias Gerais extraordinárias da Companhia serão realizadas sempre que for necessário ou conveniente. **12º** - As Assembleias Gerais serão convocadas e presididas por um membro da Diretoria. O presidente da Assembleia elegerá o secretário entre os acionistas presentes. **Artigo 11º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado, na sede social, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da Assembleia Geral. **Capítulo IV - Da Administração:** **Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de acordo com as disposições do Estatuto Social depositado na sede da Companhia. **Artigo 13** - A Diretoria será composta por até 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, denominados simplesmente Diretores Sem Designação Específica. O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Os Diretores serão responsáveis pelas atribuições estabelecidas em Lei e neste Estatuto Social, sem prejuízo das demais funções eventualmente estabelecidas pelos Acionistas, sempre definidas por escrito. **Parágrafo Único** - Os Diretores se reunirão em reunião ordinária preferivelmente mensalmente e ao menos trimestralmente. As reuniões extraordinárias da Diretoria podem ocorrer dependendo da urgência das questões a serem discutidas. A Diretoria preparará atos de todas as deliberações adotadas durante cada reunião, que deverão ser arquivadas em livro próprio na sede da Companhia e apresentadas a qualquer Acionista mediante solicitação. **Artigo 14** - Além das matérias previstas neste Estatuto Social, compete à Diretoria deliberar exclusivamente sobre as seguintes matérias: (i) estabelecer as orientações gerais dos negócios da Companhia, incluindo a elaboração do plano de negócios anual da Companhia; (ii) recomendar a emissão de debêntures, conversíveis ou não, garantidos ou não, para a Assembleia Geral; e (iii) aprovar qualquer modificação nos procedimentos contábeis ou a emissão de demonstrações financeiras suplementares pela Companhia. **Artigo 15** - A representação ativa ou passiva da Companhia, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social e

WR LEILÃO ONLINE



24 de JULHO/2024

Horário Leilão: 10H (HORÁRIO LOCAL)

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. n.º 005/16 JUCERR

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br



NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

